PORTARIA Nº 790/2026.

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), no Decreto nº 12.574/2025, que instituí a Política Nacional Integrada da Primeira Infância, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) e no Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e as diretrizes estaduais/nacionais, **DESIGNA** os membros a seguir relacionados para construção do **PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.**

I - <u>TITULARES</u>:
1) MARINA MANFIO CARGNIN - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Despoto e Lazer;
2) DIANA TRENTIN MICHELON - Secretaria Municipal de Saúde;
3) CLECIANE LIBERALESSO - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
4) ELISANGELA ULIANA DO NASCIMENTO - Escola Municipal de Educação Infantil;
5) LORECI RODRIGUES DA SILVA - COMDCA;
6) VERA LUCIA CARGNELUTTI BARBIERI - PIM;
7) MARIA CRISTINA FACHIN - Conselho Municipal de Educação;
8) MARIA MARTINS MULLER - Conselho Tutelar.

II - <u>SUPLENTES</u>:
1) LÉOCLA VANESSA BRANDT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Despoto e Lazer;
2) VIVIANE DRESCHER SOMAVILLA - Secretaria Municipal de Saúde;
3) VALMOR DA SILVA MARTINS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
4) MARIA ÂNGELA FACHIN COCCO - Escola Municipal de Educação Infantil;
5) NILZA MACHADO DE SALLES - COMDCA;
6) FABIANA RODRIGUES NUNES - PIM;
7) LETICIA LIMBERGER - Conselho Municipal de Educação;
8) FABIANA LEAL PEREIRA - Conselho Tutelar.

Fica revogada a Portaria nº 229/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
23 de outubro de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração